

**PORTARIA N.º 7667, DE 11 DE JUNHO DE 2014**

*"Nomeia membros do Comitê de Coordenação e do Comitê Executivo de Elaboração da Política de Saneamento e do Respectivo Plano Internacional de Saneamento Básico e dá outras providências"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com o objetivo de criar o Comitê de Coordenação e o Comitê Executivo que dispõe sobre o processo de elaboração da Política Pública de Saneamento e do respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico:

- Nomeia os membros relacionados abaixo para compor o Comitê de Coordenação responsável pela condução da elaboração da Política Pública de Saneamento, e pela coordenação e acompanhamento do processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB, conforme Convênio com a Fundação Nacional da Saúde FUNASA e Consórcio Público Internacional para Assuntos Estratégicos do G8 (CIPAE G8):

- Luiz Augusto Schmidt - Prefeito Municipal;

- Rejani Schünke Giovanaz - Representante da Secretaria da Administração e

Planejamento;

- Rudimar Lério Ferrari - Representante da Secretaria de Obras, Viação e

Serviços Públicos;

- Eleno Ogilari - Representante da Secretaria da Saúde e Saneamento

Básico;

- Ademir Dalbosco - Representante da Secretaria da Agricultura e Meio

Ambiente;

- Ângela Stela Schmidt - Representante da Secretaria da Educação e Cultura;

- João Batista Piccoli - Representante da Câmara de Vereadores;

- Representante Núcleo Intersectorial de Coordenação Técnica - NCIT da

FUNASA;

- Maico Juarez Berghahn - Representante do Consórcio Público

Intermunicipal para Assuntos Estratégicos do G8;

- Anderson Hermes - Representante da CORSAN;

- Maria Augusto Grando - Representante da Mitra Diocesana de Santa Cruz

do Sul - Paróquia;

O Senhor Maicon Juarez Berghahn, exercerá a função de Secretário Executivo do Comitê de Coordenação.

As deliberações que porventura sejam tomadas pelo referido Comitê somente terão validade se submetidas à aprovação da maioria de seus respectivos pares, cabendo ao Secretário Executivo decidir em caso de empate.

- Para acompanhar o processo de elaboração do Plano de Saneamento Básico - PMSB, o Comitê de Coordenação deverá reunir-se mensalmente e/ou quando necessário convocado pelo Secretário Executivo;

- As atribuições do representante do NICT-FUNASA no comitê de coordenação são restritas ao acompanhamento em caráter orientativo, sem direito a voto;

- Nomeia os membros relacionados a baixo para compor o Comitê Executivo, responsável pela operacionalização do processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB:

- Clóvis Krumennauer - Engenheiro, Secretaria de Obras;
- Rodrigo Pontin - Técnico da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico;
- Suelen Cristina da Rosa - Técnica da Secretaria Municipal da Educação e Cultura;
- Jacó Scheibler - Técnico da Secretaria da Administração e Planejamento;
- Jair Grützmann - Técnico da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente;
- Maria Lúcia da Silva Hammes - Assistente Social;

Equipe Técnica da Empresa Contratada para Elaboração do Plano:

- Simone Beatris Scheibler - Química (Coordenadora Geral) - CRQ n.º 05202037;
- Samir Marcos Battisti - Engenheiro Civil - CREA n.º 104081;
- Gustavo Reisdorfer - Engenheiro Químico CREA n.º RS 00140391;
- Tayrine Barboza Severo - Engenheira Ambiental CREA n.º RS 192591;
- Camila Wilgen - Bióloga - CRBio n.º 095247/03-P;
- Sandra Moura e Silva Puhl - Engenheira Agrônoma - CREA n.º RS 136643;
- Lucilene Mallmann - Geóloga - CREA n.º 128076;
- Marco Daniel Hinterholz - Gestor Público CRA n.º 000125/RS;
- Andréia Vieira Brisolara - Advogada - OAB n.º RS 57.457;
- Simone Dullius - Assistente Social - CRESS n.º RS 6530;
- Josiane Pezzi - Assistente Social - CRESS n.º 6238.

A Coordenação do Comitê Executivo será exercida pelo Senhor Jacó Scheibler.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 11 de Junho de 2014.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretário de Administração  
e Planejamento.